
Prefeitura de São Paulo deve retirar faixas das ruas

As “faixas, placas, estandartes e assemelhados contendo os dizeres ‘São Paulo melhor — Passa rápido — nunca se fez tanto pelo transporte público em São Paulo’” terão de ser retiradas das ruas da capital paulista. A determinação é do juiz da 1ª zona eleitoral, José Joaquim dos Santos, que concedeu, nesta quarta-feira (21/7), liminar em pedido de investigação judicial de José Ricardo Franco Montoro (PSDB). Cabe recurso.

Santos determinou, ainda, “que o material cuja retirada foi ordenada seja mantido em depósito, à disposição deste Juízo, ficando a municipalidade como depositária, na pessoa do Senhor Secretário dos Transportes. Os materiais deverão ser contados e identificados, com certidão circunstanciada do local de onde foram removidos”.

Segundo o TRE paulista, o pedido de investigação de Montoro é contra Marta Suplicy, o Secretário de Transportes e o Secretário de Comunicação Social da Prefeitura. O juiz auxiliar da propaganda da 1ª Zona eleitoral, Roberto Maia Filho, já havia concedido nesta terça liminar determinando a retirada da propaganda, em representação feita pelo Ministério Público.

Date Created

21/07/2004